



PORTARIA Nº 100, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Dia do
Servidor Público

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2016, para o dia 09 de dezembro de 2016, não havendo expediente no Conselho Regional de Economia nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente CORECON-MG